



Secretaria da **Saúde**

---

**Grupo Normativo de  
Auditoria e Controle de Saúde – GNACS**

**Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS**



Secretaria da **Saúde**

---

## Constituição Federal de 1988

“Art. 198 – São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.”

---



Secretaria da **Saúde**

---

## **Sistema Nacional de Auditoria – SNA**

Lei 8080/90

- Define as atribuições e competências de cada nível de governo;
  - Dispõe sobre as condições para a proteção e recuperação da saúde, e sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; capítulo II.
-



Secretaria da **Saúde**

---

**Lei nº 8.080/90**

**(Da Competência da Direção Nacional do SUS art. 16, inciso XIX)**

**“Estabelecer o Sistema Nacional de Auditoria e coordenar a avaliação técnica e financeira do SUS em todo Território Nacional, em cooperação técnica com os Estados, Municípios e Distrito Federal”**

---



Secretaria da **Saúde**

---

Sistema Nacional de Auditoria - SNA

LEI 8.689 DE 27 / 07 / 1993 - artigo 6º.

- ❑ Institui no âmbito do Ministério da Saúde o Sistema Nacional de Auditoria a quem “compete a avaliação técnico científica, contábil, financeira e patrimonial do Sistema Único de Saúde”.
-



Secretaria da **Saúde**

---

Sistema Nacional de Auditoria – SNA

Decreto nº.1651 de 28 / 09 / 1995

Compreende“ os órgãos que instituídos em cada nível de governo" (art. 4º), com o objetivo de exercer o controle das ações e dos serviços de saúde em cada esfera de governo gestora do SUS, de acordo com as suas atribuições.

---



# Secretaria da **Saúde**

---

- ❑ A legislação do SUS estabelece a criação e funcionamento dos componentes federal, estaduais, municipais e do DF do SNA, os quais devem ter lugar formal na estrutura organizacional e devem ser instituídos por lei ou por decreto.
  - ❑ Os técnicos designados para exercerem a função de auditores deverão ser nomeados por ato legal do respectivo poder executivo, por meio de decreto ou portaria e cada componente de auditoria deverá ter um responsável legal.
-



## Legislação Estadual.....

- ❑ Decreto nº. 41.315 de 13 de novembro de 1996 – Institui na estrutura da Coordenadoria de Planejamento de Saúde o GTNAC – Grupo Técnico Normativo de Auditoria e Controle.
  - ❑ Decreto nº. 49.343 de 24 de janeiro de 2005 – dispõe sobre as Coordenadorias da Secretaria de Saúde e dá providências correlatas, criando o GNACS – Grupo Normativo de Auditoria e Controle de Saúde.
-



## ....Legislação Estadual.....

- ❑ Resolução SS nº. 09 de 26/01/2007 – Normas para orientação e acompanhamento das ações de Auditoria previstas pelo Sistema Nacional de Auditoria, regulamentado pelo Decreto Federal 1.651, de 28 de setembro de 1995
  
  - ❑ Portaria CPS nº. 8 de 8/9/2004 - Dispõe sobre o credenciamento de auditores no âmbito do SUS/SP.
-



.....Legislação Estadual

- Resolução SS - 46, de 10-4-2002** - Dispõe sobre a aplicação de penalidades por infração a quaisquer das cláusulas previstas nos contratos/convênios celebrados com entidades filantrópicas, instituições universitárias de ensino médico e instituições privadas com fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência à saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de São Paulo - SUS/SP
-



# Secretaria da **Saúde**

---

Componente Federal do Sistema Nacional de auditoria – SNA

DENASUS – Departamento Nacional de Auditoria do SUS

- Ações previstas na política nacional de saúde.
  - Serviços de saúde sob gestão federal
  - Sistemas de saúde estadual e municipal
  - Aplicação de recursos federais
  - Mecanismos de controle e auditoria dos estados e municípios.
-



Secretaria da **Saúde**

---

Componente Estadual do sistema Nacional de Auditoria

GNACS – Grupo Normativo de Auditoria e Controle de saúde

- Ações previstas no plano estadual
  - Serviços públicos ou privados sob gestão estadual
  - Sistemas de saúde municipais
  - Aplicação dos recursos estaduais repassados aos municípios
-



# Secretaria da **Saúde**

---

## Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria

- Equipes próprias dos municípios
  - Mecanismos de controle e auditoria municipais
  - Acompanhamento das ações previstas no plano municipal de saúde
  - Auditar serviços ou privados sob gestão municipal
-



Secretaria da **Saúde**

---

**Plano Estadual de Saúde 2008/2011 - *EIXO II - Fortalecimento  
E Aperfeiçoamento da Capacidade de Gestão Estadual***

Objetivo 10

Manter e ampliar as ações de auditoria do Grupo Normativo e Auditoria e Controle de Saúde GNACS, componente Estadual do Sistema Nacional de Auditoria (SNA)

---



## Composição do GNACS

### **1 – Nível Central**

- 01 diretor de Departamento de Saúde
- 12 Auditores do nível central

### **2 - 17 Comissões Técnicas de Auditoria Regional - CTAR**

- Com 89 auditores e com pelo menos um médico e um enfermeiro em cada comissão
- Subordinação **Técnica – GNACS**

**Administrativa - DRS**

---



Secretaria da **Saúde**

---

**GNACS**  
**AÇÕES PROGRAMÁTICAS**

**2009**

---



## Auditoria de Serviço

- Meta anual programada: **34** serviços
- Meta anual realizada: **48** serviços

Foram auditados **40%** acima da meta, uma vez que foram apresentadas demandas externas para auditoria de serviços além das inicialmente planejadas.

---



## Auditoria de Gestão

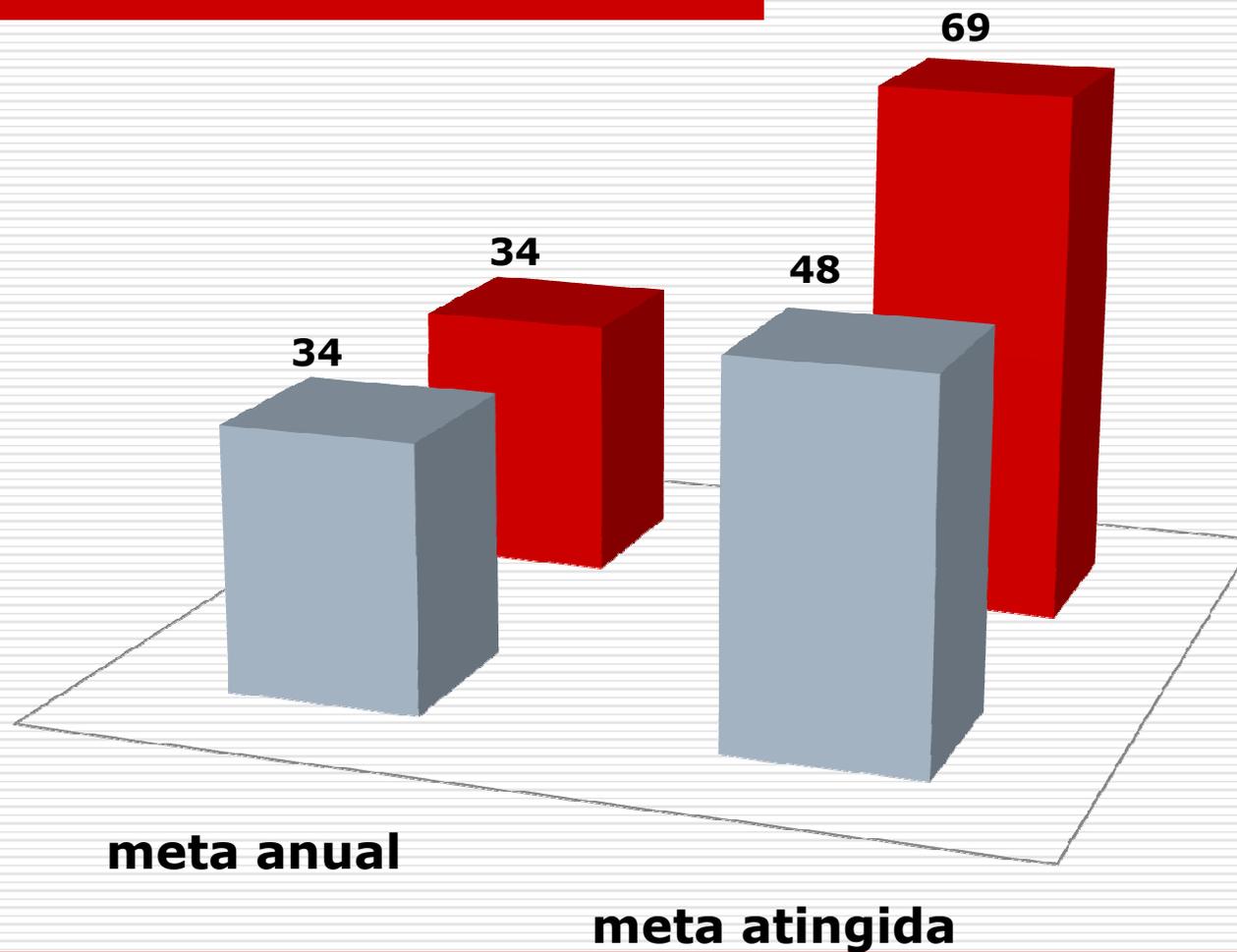
- ❑ Meta anual: **34** Municípios
- ❑ Meta atingida: **41** municípios e 28 monitoramentos

Foram realizadas **17%** a mais do programado, em virtude das solicitações externas e **28** monitoramentos de gestão.

---

## Auditorias realizadas em 2009

■ serviço ■ gestão



## Capacitação dos auditores das comissões regionais - CTAR

**Reuniões mensais abordando temas técnicos como:**

- TRS,
- FMS,
- APAC Oncologia,
- Regulação em Saúde,
- Assist. Farmacêutica,
- outros

**Participação no 8º AUDHOSP em setembro**

**Revisão e atualização do Curso Básico de Regulação, Avaliação e Auditoria no SUS**

## Auditorias nos serviços das redes especializadas de assistência à saúde

---

### TRS

- **72 serviços**
- **DRS: 1,2,3,5,7,9,10,11,14,15,16 e 17.**

### SAUDE AUDITIVA

- **16 serviços**
- Monitoramento (aval. Insatisfatória)
- **DRS: 4,6,7,8,10,14,15,16 e 17.**

### UTI

- **7 serviços**
  - Monitoramento (aval. C e D)
  - **DRS: 9,15,16 e 17.**
-

# Auditoria nos Hospitais de Ensino

---

Realizaram-se, previamente, às avaliações trimestrais das metas pactuadas (fase de consolidação)

**DRS: 1, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 15 e 17**

---

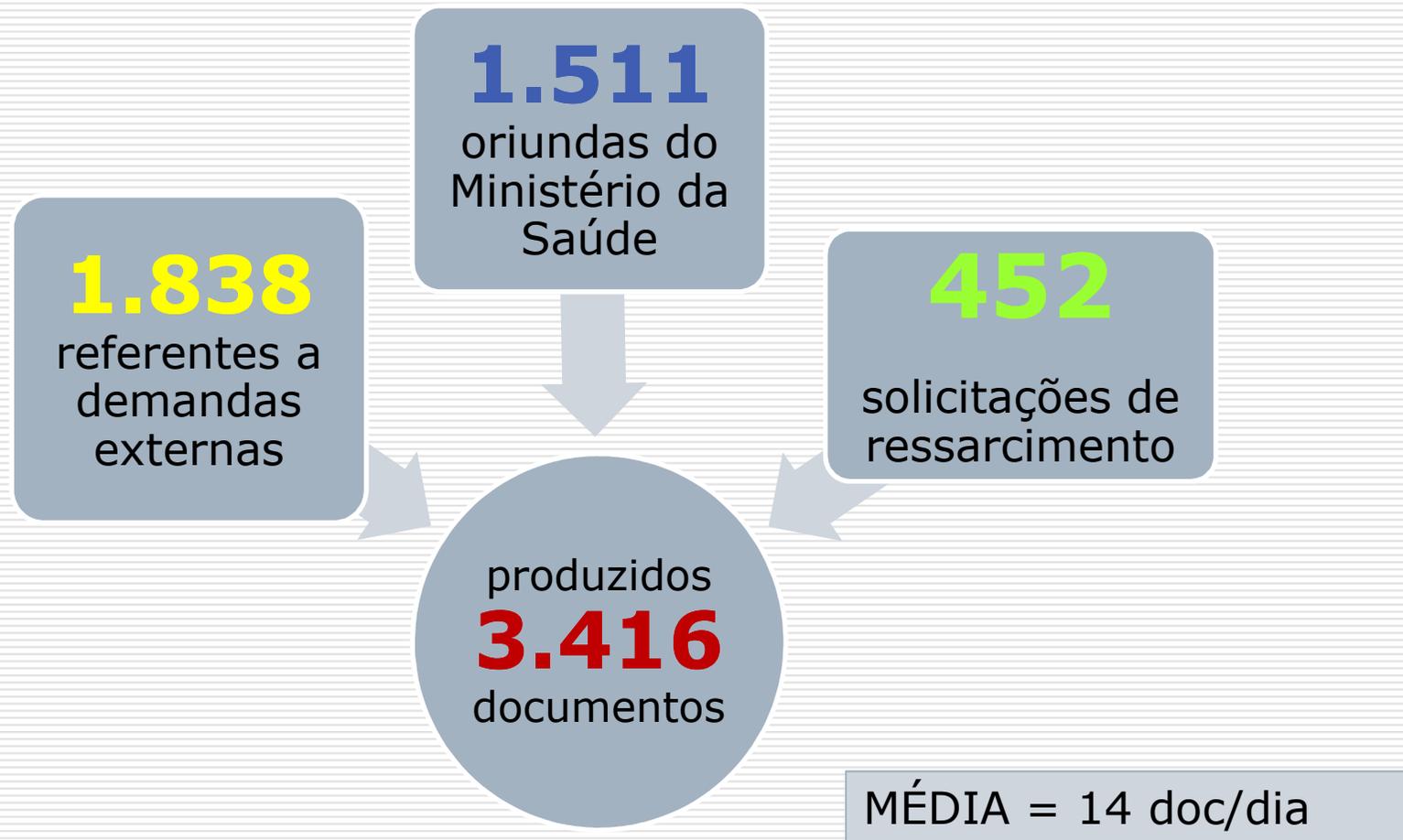
## Crítica SIHD – Média Mensal de AIH auditadas

---



## Responder a todas as demandas externas e internas

---



## **Demandas Externas**

### **- Controladoria Geral da União –**

---

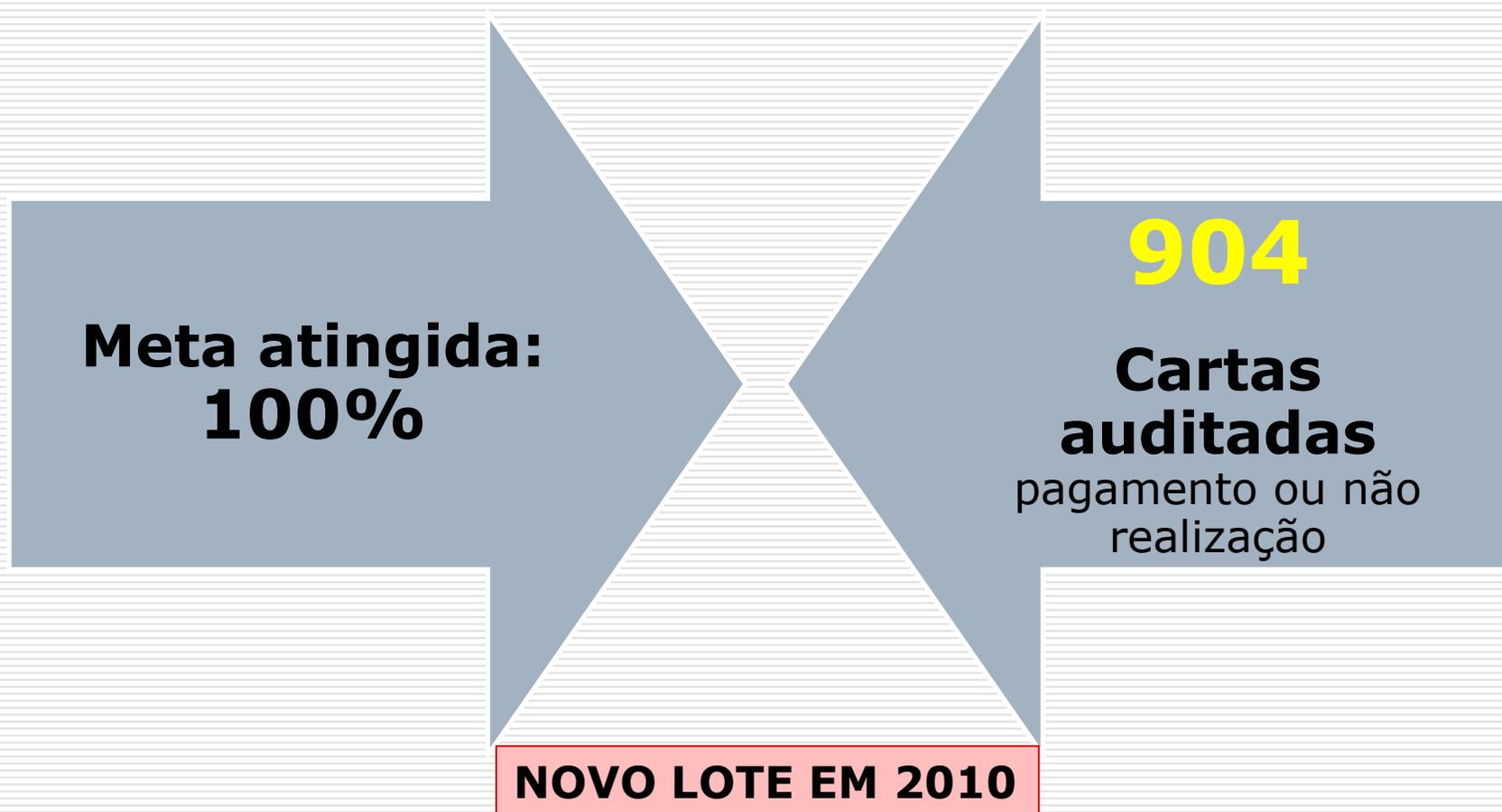
**27 SORTEIOS**  
**de municípios**  
em 2009

**127**  
**Auditorias**  
Estando 12 delas finalizadas  
e demais em monitoramento

---

# Pesquisa de Satisfação ao Usuário SUS do Estado de São Paulo - 2009

---



# Pesquisa de Satisfação ao Usuário SUS do Estado de São Paulo - 2008/2009

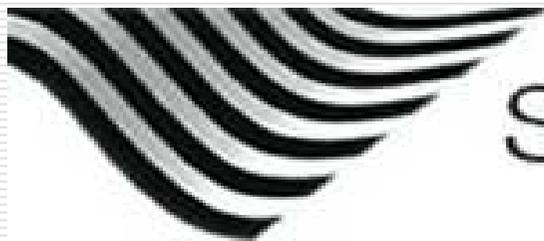
## □ Resultado condensado

DRS	Total Enviadas	Total de Respostas	Paciente Ressarcido	OR / Fundes	Advertência
	APAC/AIH	APAC /AIH	APAC /AIH	APAC/AIH	Administrativa
1	2623	2592			
2	146	121	6	2	2
3	132	131	1		
4	227	227			
5	142	142	7		
6	373	95	1		
7	564	282		2	
8	115	114			
9	194	194	1		

# Pesquisa de Satisfação ao Usuário SUS do Estado de São Paulo - 2008/2009

## □ Resultado Condensado

DRS	Total Enviadas	Total de Respostas	Paciente Ressarcido	OR / Fundes	Advertência
	APAC/AIH	APAC /AIH	APAC /AIH	APAC/AIH	Administrativa
10	193	193	1		
11	197	197	3		1
12	35	26			
13	296	296	1		
14	153	153	4	2	
15	399	209	5		2
16	355	301			
17	243	237			
<b>Total</b>	<b>6387</b>	<b>5510</b>	<b>30</b>	<b>6</b>	<b>5</b>



# Secretaria da **Saúde**

## Auditorias de Gestão

**meta:** 34 Municípios

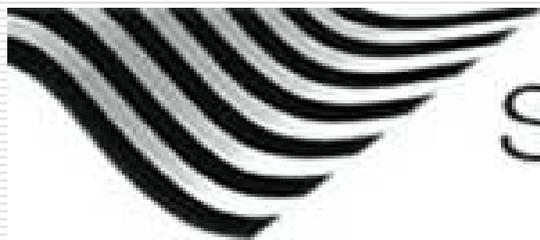
## Auditorias de Serviço

**meta:** 34 serviços

**Planejamento  
para 2010**

Secretaria Municipal de Saúde de Itanhaem, Hortolândia, Itapecerica da Serra, Franco da Rocha, Praia Grande, Mirassol, Ilha Comprida, Registro, São Bernardo do Campo, Jacareí, Aparecida, Presidente Epitáfio, Caiuá e outras

Santas Casas de Tremembé, Cunha, Panorama, Santos, Jacareí, Lorena, Hospital Regional de Itanhaém e outros



# Secretaria da **Saúde**

## Planejamento para 2010

### Redes de Assistência Especializadas

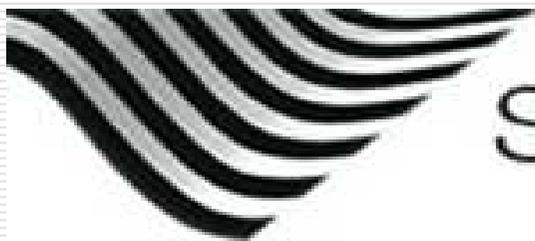
**TRS**  
(monitoramento)

**Oncologia**  
**meta: 34 serviços**

### Auditorias de Monitoramento

**UTI**  
**meta: finalizar**  
**100%**

**Hospitais de  
Ensino**  
**meta: finalizar**  
**100%**



## Planejamento para 2010

**Responder a demandas externas (MP, ANS, CGU, DENASUS e Poder Judiciário) e internas**

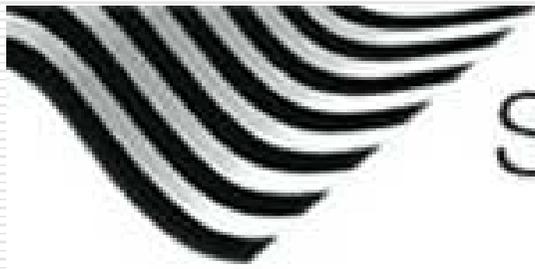
**meta:** atender 80% no prazo estabelecido

**Capacitação dos auditores**

**meta:** -inscrever 100%dos auditores para o curso básico de regulação, avaliação e auditoria do SUS.

- reuniões mensais para educação permanente

---



Secretaria da **Saúde**

---

**OBRIIGADO!**

**GNACS/CRS**

---